



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 1983 DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ, designada nos termos da Portaria nº 1.973/2017/GR/IFAP, de 22/12/2017, Publicado no D.O.U nº 247, página 16, seção 2, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta nos autos do Processo nº 23228.001422/2017-90 e Memorando nº 170/2017/Seção de Correição/Ifap.

RESOLVE:

Art. 1º – Reconduzir Comissão de Sindicância com vistas a dar continuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, aos trabalhos de que trata o Processo nº 23228.001422/2017-90, iniciados pela Comissão designada pela Portaria nº 1.384, de 22 de setembro de 2017, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no site do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amapá.

Art. 3º – Publique-se, cumpra-se e dê-se ciência.

ERIKA DA COSTA BEZERRA

Reitora do Ifap, em Exercício

ORIGINAL ASSINAD